



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e catorze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Senhora Presidente da Câmara quero em primeiro lugar no período de antes da ordem do dia dizer-lhe que lamento profundamente a forma como decorreu a última reunião, principalmente no período de antes da ordem do dia atendendo a que, tive sempre um comportamento exemplar, julgo eu, durante o tempo que exerci funções nesta Câmara Municipal como Deputado Municipal, como Vereador da oposição e também como Presidente de Câmara que fui durante oito anos nesta instituição. -----

----- Julgo eu que, o debate democrático não se compadece de forma alguma com a necessidade de baixar aos ataques pessoais, atendendo a que, a democracia e o debate implicam elevação em primeiro lugar e julgo que sendo nós cidadãos Freixenistas, que nos conhecemos, que nos cruzamos no dia-a-dia, que podemos não gostar muito uns dos outros mas que, pelo menos, nos devemos respeitar e por isso digo com uma certa mágoa que aquilo que se passou na última reunião não foi de forma nenhuma digno dos lugares que ocupamos neste órgão e, isso porque eu como cidadão nunca em altura nenhuma deixei que me pisassem ou que me maltratassem em lado nenhum. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Tive uma reação que julgo ter sido moderada e pacífica, porquanto não passei daquilo que são os limites do respeito por esta casa e por isso mesmo digo-lhe senhora Presidente que não a considero a si, de forma nenhuma, responsável pelo que se passou mas, tenho que dizer-lhe que tem a senhora Presidente também uma quota parte de responsabilidade nesta situação e isso pelo facto de que a senhora Presidente tem como norte e como obrigação de zelar pelo bom funcionamento deste órgão e de se impor quando de facto as coisas não funcionam da melhor maneira. -----
----- Portanto, senhora Presidente, digo-lhe na qualidade de membro desta Câmara durante cerca de, já não sei há quantos anos mas, há possivelmente mais de trinta anos porque fui Deputado Municipal na Assembleia Municipal muito cedo, digo-lhe que lamento profundamente aquilo que se passou. Da minha parte se houve algum exagero que eu não considero exagero mas, se o houve, digo-lhe que isso se deveu claramente, isso a senhora é testemunha disso, claramente a uma provocação que me foi feita e que eu não a admito nem qualquer cidadão que se preze do bom nome a pode admitir, portanto é só isso senhora Presidente”. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezassete do mês de novembro do ano dois mil e catorze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Setecentos e dois mil, novecentos e noventa e dois euros e trinta e um cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três euros e sessenta e oito cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia quatro de novembro do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- Despacho datado do dia cinco no novembro do presente ano que aprovou a oitava alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e catorze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia cinco de novembro do presente ano que aprovou a quarta alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e catorze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia seis de novembro do presente ano que concedeu o prolongamento de horário em mais uma hora no dia 08 para o dia 09 de novembro ao Café/Restaurante Zona Verde. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia dez de novembro do presente ano que concedeu certidão de compropriedade para o artigo rústico 1612 da Freguesia de Mazouco nos termos do ponto 1 do art.º 54º do Decreto-Lei n.º 64/03, de 23/08 a António A. Quintas e Margarida C.Q. Tavares. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia onze de novembro do presente ano que autorizou o Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta a realizar a prova de Corta Mato Escolar na via pública (envolvente do Pavilhão Gimnodesportivo). -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes ratificar o despacho em apreço. -----

----- O Vice-Presidente senhor Artur Afonso Nunes Neto Parra manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com a Diretora do Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- **De IVO MANUEL PIRES LUCAS**, para construção de um edifício para arrumos sito no Lugar das Barrancas da Freguesia de Lagoaça a que corresponde o processo de obras número quinze barra dois mil e catorze. ---

----- Atenta a informação número cento e setenta e dois barra dois mil e catorze, datada do dia três de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA: Presente para efeitos de adjudicação a aquisição de serviços de arquitetura, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço a Sandra Catarina Abrunhosa Pereira. -----

----- Os Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora não participaram na votação em relação a este ponto da agenda de trabalhos tendo-se ausentado da sala de reuniões. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da aquisição em título referenciada. -----

----- Os Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora não participaram na votação em relação a este ponto da agenda de trabalhos tendo-se ausentado da sala de reuniões. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOGRAFIA – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA: Presente para efeitos de adjudicação a aquisição de serviços de geografia, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço a Daniela Lucinda Ferreira Bento Pereira. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Os Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora não participaram na votação em relação a este ponto da agenda de trabalhos tendo-se ausentado da sala de reuniões. -----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOGRAFIA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da aquisição em título referenciada. -----

----- Os Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora não participaram na votação em relação a este ponto da agenda de trabalhos tendo-se ausentado da sala de reuniões. -----

----- **SAMA – SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUISIÇÃO DE HARDWARE (SERVIDOR, SCANNER, LEITORES CC E REMODELAÇÃO DE REDE) E SOFTWARE (PLATAFORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO INTERNA – INTRANET) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de Hardware (Servidor, Scanner, Leitores CC e Remodelação de Rede) e Software (plataforma de disponibilização de informação interna – Intranet). -----

----- Mais, foi ainda proposto que fossem convidadas a apresentar proposta as firmas: -----

----- Flexível – Consultores de Gestão e Engenharia, Lda. -----

----- Iportalmais – Serviços de Internet e Redes Lda. -----

----- Portugal Interactivo – Tecnologias de Informação, Lda. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Relativamente a este procedimento por ajuste direto eu quero dizer que vou votar contra o ajuste direto não porque entenda que as coisas, se calhar desta forma até podem ser vantajosas mas, pelo facto de que no passado recente não fui informado da melhor forma e portanto não vou



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

votar favoravelmente este ajuste direto, nem qualquer outro até, efetivamente, julgar que de facto estou a ser devidamente informado”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **SAMA – SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUISIÇÃO DE HARDWARE (SERVIDOR, SCANNER, LEITORES CC E REMODELAÇÃO DE REDE) E SOFTWARE (PLATAFORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO INTERNA – INTRANET) – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar as peças do procedimento da aquisição em título referenciada. -----

----- **SAMA – SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUISIÇÃO DE HARDWARE (SERVIDOR, SCANNER, LEITORES CC E REMODELAÇÃO DE REDE) E SOFTWARE (PLATAFORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO INTERNA – INTRANET) – NOMEAÇÃO DE JÚRI – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de designar o júri para a aquisição em título referida e que será o seguinte: -----

----- Membros efetivos: -----

----- Eng. José Carlos Fernandes; -----

----- Dr.^a Susana Maria Durana Valente; -----

----- Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão; -----

----- Membros suplentes: -----

----- Fernando Augusto Xambre Pires; -----

----- Susana de Fátima Patarra Manso Madeira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **SAMA – SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA VOIP E AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a implementação de sistema VOIP e aquisição de plataforma de disponibilização de serviços ao cidadão. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fossem convidadas a apresentar proposta as firmas: -----

----- Flexível – Consultores de Gestão e Engenharia, Lda. -----

----- Iportalmis – Serviços de Internet e Redes Lda. -----

----- Portugal Interactivo – Tecnologias de Informação, Lda. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **SAMA – SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA VOIP E AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar as peças do procedimento da aquisição em título referenciada. -----

----- **SAMA – SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA VOIP E AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO – NOMEAÇÃO DE JÚRI – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de designar o júri para a aquisição em título referida e que será o seguinte: -----

----- Membros efetivos: -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Eng. José Carlos Fernandes; -----
----- Dr.^a Susana Maria Durana Valente; -----
----- Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão; -----
----- Membros suplentes: -----
----- Fernando Augusto Xambre Pires; -----
----- Susana de Fátima Patarra Manso Madeira. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra
dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de
Sá Mora, aprovar a proposta em apreço. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **MARISA ALEXANDRA RAMOS CARVALHO GONÇALVES**
– **PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT – PARECER:** Presente um
requerimento subscrito por Marisa Alexandra Ramos Carvalho Gonçalves e
que a seguir se transcreve. -----

Marisa Alexandra Ramos Carvalho Gonçalves, contribuinte fiscal número 215997875, e residente em Rua do Carrasquinho, n.º 4, 5360-189 Seixo de Manhoses, vem requer, ao abrigo do art.º 10º n.ºs 3 e 4 do CIMT (42), a emissão prévia de parecer vinculativo destinado a comprovar que se encontram preenchidos os requisitos para a atribuição da isenção de impostos, em face ao art.º 6º al) j) do CIMT (43) quanto ao prédio identificado em anexo (Doc. N.º1).

- 1. O ora requerente é um jovem agricultor candidato aos apoios previstos no DL n.º 8/91, 02.*
- 2. O presente requerimento diz respeito à aquisição de prédio rústico que se destina à primeira instalação de jovens agricultores candidatos aos apoios previstos no mencionado Decreto-Lei.*
- 3. Verificam-se assim todos os requisitos – objetos e subjetivos – exigidos pela Lei – art.º 6º al) j) do EBF (44) – para a concessão da isenção de IMT quanto ao mencionado prédio rústico.*



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Em face do exposto, formula-se o seguinte

PEDIDO

Requer-se a V.Ex.^a que se digne emitir parecer vinculativo destinado a comprovar previamente que se encontram preenchidos os requisitos para a atribuição da isenção de imposto, em face do art.º 6 al) j) do CIMT (45), quanto ao prédio rústico.

Junta 2 documentos

Pede deferimento

----- Seguidamente foi presente a informação número quinhentos e cinquenta, datada do dia dez de novembro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

Por requerimento, datado de 3 de novembro de 2014, apresentado pela Sr.^a Marisa Alexandra Ramos Carvalho Gonçalves, contribuinte fiscal n.º 215997875, residente na Rua do Carrasquinho n.º 4, 5360-189 Seixo de Manhoses, foi solicitado a emissão prévia de parecer vinculativo, por parte da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, destinado a comprovar que se encontram preenchidos os requisitos para atribuição da isenção de impostos, em face ao art.º 6 alínea j) do CIMT quanto ao prédio rústico, sito em Ligares, descrito na conservatória de Freixo de Espada à Cinta sob a inscrição n.º 00564/2821096.

Para tal refere a requerente que é um jovem agricultor candidato aos apoios previstos no Decreto –Lei n.º 8/91, de 19 de Fevereiro, o requerimento diz respeito à aquisição do prédio rústico que se destina à primeira instalação de jovens agricultores candidatos aos apoios previstos no decreto –lei 8/91, de 19 de Fevereiro e que se verificam todos os requisitos – objetos e subjetivos- exigidos pela lei – art.º6 alínea j) do EBF- para a concessão da isenção de IMT quanto ao prédio rústico.

De acordo com a alínea j) do artigo 6º. do Código do IMT , estão sujeitas a isenções as “aquisições de prédios rústicos que se destinam à primeira



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

instalação de jovens agricultores candidatos aos apoios previstos no Decreto-Lei nº. 81/91, de 19 de Fevereiro, ainda que operadas em épocas diferentes, até ao valor previsto no artigo 9.º

Mais estabelece o nº. 3 do artigo 10º. do mesmo Código que o reconhecimento da isenção a que se refere a alínea j) do artigo 6.º compete à Câmara Municipal, se previamente comprovar que se encontram preenchidos os requisitos para a sua atribuição.

Para tanto, nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 da referido artigo 10º, o pedido deve conter a identificação e descrição dos bens, bem como o fim a que se destinam e ser instruído com os documentos para demonstrar os pressupostos da isenção, concretamente, no caso a que se reporta a alínea j) do citado artigo 6º, como é aqui o caso, de cópia dos documentos de candidatura aos apoios previstos no D/L nº 81/91, de 19 de Fevereiro.

Assim, dado que a requerente não entregou cópia dos documentos de candidatura aos apoios previstos no Decreto-Lei nº. 81/91, de 19 de Fevereiro, pelo que não se encontram reunidas as condições para o reconhecimento da isenção solicitada, a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta encontra-se impossibilitada de emitir esse parecer devido à ausência de documentos legalmente exigidos.

Este é, salvo melhor entendimento o meu parecer.

A Técnica Superior

(Dr.ª Susana Maria Durana Valente)

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir a pretensão da requerente. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **MARIA ROSA DO NASCIMENTO – AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de o Município de Freixo de Espada à Cinta adquirir dois prédios urbanos



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

inscritos na matriz predial urbana de Freixo de Espada à Cinta sob os artigos 333 e 1389 pelo valor total de dezassete mil euros. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Em relação aos terrenos e, que estavam englobados nos quinze proprietários que iriam vender à Câmara os terrenos envolventes ao Cemitério, estou de acordo e sou favorável que se adquira pelos trinta e cinco euros por metro quadrado que estava estabelecido, relativamente à aquisição das moradias abstenho-me em relação ao valor porque não tenho qualquer cálculo”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço. -----

----- **PRENDAS DE NATAL – PROPOSTA:** Presente a informação número quinhentos e cinquenta e dois, datada do dia dez de novembro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----

À semelhança dos anos transatos permitimo-nos sugerir a V.Excia que seja adquirida uma prenda igual por criança do I Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar do ensino público e privado até ao valor máximo de 5,00€ por criança, nas livrarias da Vila.

Permitimo-nos ainda sugerir a V.Excia que a escolha da prenda seja da autarquia e não dos encarregados de educação, de forma a evitar diferença.

O número de crianças é:

Escola do I C.E.B - 95 crianças

Pré-publica:

Freixo de Espada à Cinta - 11 Crianças



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Lagoaça - 2 crianças

Poiares - 5 crianças

Pré-privada:

Santa Casa - 20 crianças

Centro Paroquial - 71 crianças

Centro Monsenhor Martins - 9 crianças

Total ----- 213 crianças

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Relativamente às prendas de natal vamos abster-nos em relação ao valor porque entendemos que quem está a gerir é que deve decidir o valor das prendas de natal, no entanto, julgo que no passado já era, no nosso passado, as prendas de natal tinham um valor mais elevado, não sei se para todos se para aqueles que, eventualmente, eram mais pequenos, não tenho bem a certeza mas, por isso mesmo relativamente ao valor a abstenção”. ---

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a informação em apreço. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE PODERES À SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PODER NEGOCIAR OS SPREADS DOS EMPRÉSTIMOS DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO CELEBRADO COM AS AGÊNCIAS DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA TERRA QUENTA, CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MOGADOURO/VIMIOSO E CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de lhe serem concedidos poderes pela Câmara Municipal para poder negociar os Spreads dos empréstimos do Reequilíbrio Financeiro celebrado com as Agências da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente, Caixa de Crédito



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Agrícola Mútuo de Mogadouro/Vimioso e Caixa Geral de Depósitos de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- ENCERRAMENTO DE TRÊS CONTAS BANCÁRIAS NA AGÊNCIA DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, UMA CONTA NA AGÊNCIA DO MILLENNIUM DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E UMA CONTA NA AGÊNCIA DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA TERRA QUENTE ABERTAS PELO MUNICÍPIO –

PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se encerrarem três contas bancárias na Agência da Caixa Geral de Depósitos de Freixo de Espada à Cinta, uma conta na Agência do Millennium de Figueira de Castelo Rodrigo e uma conta na Agência da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- CENTRO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CNTA – PEDIDO DE REFORÇO FINANCEIRO:

Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma missiva do Centro de Ação social e Cultural da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta solicitando o reforço do subsídio em conformidade com o previsto no n.º 2 da cláusula 2ª do protocolo de colaboração. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, atribuir um reforço financeiro no montante pecuniário de cinco mil euros. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,
Financeira e Social dois de dezembro de dois mil e catorze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Maria do Céu Quintas'.

MARIA DO CÉU QUINTAS